



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 02/2024

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à substituição das lâmpadas queimadas ou danificadas da rede de iluminação pública de Ribeirão Bonito e do Distrito de Guarapiranga.

JUSTIFICATIVA

Pede-se a verificação geral do sistema de iluminação pública para a correção dos pontos falhos devido à significativa quantidade de lâmpadas queimadas ou com mau contato nas vias e logradouros públicos que compromete o sistema de iluminação pública e causa insegurança em transitar pela cidade durante o período noturno, em razão disso solicita-se inspeção e correção dos pontos falhos para a manutenção da ordem pública e o adequado desfrute dos cidadãos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 013 / 2024
Recebido em 23 / 01 / 2024
Às 10:28 por Mario E.


Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)

Vereador